

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Assunto: Contratação Direta – Dispensa de Licitação SEI nº 6033.2022/0002600-9

1. À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, **HOMOLOGO a Cotação Eletrônica nº 801032801002020C00013** (072025722 e 072025830) com suporte no Inciso II, do artigo 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, combinada com a Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e Decreto nº 54.102/13, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA**, através de Dispensa de Licitação, objetivando-se a aquisição de materiais hidráulicos para atender as necessidades desta Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha, das empresas:

1.1. **BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ nº 20.658.478/0001-10**, para fornecimento dos itens 1, 3, 4, 6, 7, 10, 12, 14 e 15, no valor total de R\$ 4.873,60 (quatro mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), conforme proposta (072025830);

1.2. **JOSIVANIO MANOEL DOS SANTOS ME, CNPJ nº 41.378.388/0001-46**, para fornecimento do item 11, no valor total de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais), conforme proposta (072025830);

1.3. **FHA TUBOS E CONEXOES LTDA, CNPJ nº 10.924.764/0001-27**, para fornecimento dos itens 5, 9 e 13, no valor total de R\$ 319,00 (trezentos e dezenove reais), conforme proposta (072025830);

1.4. **FANDUS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 35.183.900/0001-04**, para fornecimento do item 16, no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme proposta (072025830);

2. **AUTORIZO**, em consequência, a emissão das Notas de Empenho, em favor das empresas listadas nos itens 1.1.; 1.2.; 1.3. e 1.4., nos valores referidos, as quais, valerão como contrato, onerando a dotação 44.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente.

3. **AUTORIZO**, outros empenhamentos e cancelamentos que vierem a ser necessários para a consecução das aquisições tratadas no presente processo.

4. A fiscalização e a responsabilidade pelo recebimento dos materiais adquiridos neste processo, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, serão de responsabilidade dos servidores:

4.1. TITULAR - Sandra Aparecida Camillo - Chefe de Unidade Técnica I - RF: 576.003-8 - Unidade de Armazenamento;
4.2. SUPLENTE - José Roberto Boccalão - Agente de Apoio - RF: 643.386-3 - Unidade de Armazenamento.

DESPACHO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 6033.2022/0001026-9

OBJETO: Contratação de empresa para REVITALIZAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL, ESCADARIA LOCALIZADA ENTRE A R. CLAUDIO GONZAGA DE SOUZA E A R. RIO DOS CEDROS, conforme as especificações contidas no Anexo I – Memorial Descritivo.

DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, artigo 1º do Decreto Municipal 44.891/04, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, com fundamento nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal 13.278/02 e decretos regulamentadores e Lei Complementar nº 123/06, em especial pelo Parecer da Assessoria Jurídica (072357793), o qual adoto com razão de decidir, **AUTORIZO**, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pela Portaria nº 001/SUB-CV/GAB/2022 publicada no DOC de 16/02/2022 à página 005., a proceder a **ABERTURA DE procedimento licitatório na modalidade CONVITE**, através do SEI nº 6033.2022/0001026-9, **com o nº 030/SUB-CV/2022 e APROVO** a minuta de edital (072345218) constante do referido processo, objetivando a Contratação de empresa para REVITALIZAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL, ESCADARIA LOCALIZADA ENTRE A R. CLAUDIO GONZAGA DE SOUZA E A R. RIO DOS CEDROS, conforme as especificações contidas no Anexo I – Memorial Descritivo, e demais documentos constantes do Edital.

2. A minuta do presente processo, e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, artigo 1º do Decreto Municipal 44.891/04, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, com fundamento nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal 13.278/02 e decretos regulamentadores e Lei Complementar nº 123/06, em especial pelo Parecer da Assessoria Jurídica (072357793), o qual adoto com razão de decidir, **AUTORIZO**, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pela Portaria nº 001/SUB-CV/GAB/2022 publicada no DOC de 16/02/2022 à página 005., a proceder a **ABERTURA DE procedimento licitatório na modalidade CONVITE**, através do SEI nº 6033.2022/0001026-9, **com o nº 030/SUB-CV/2022 e APROVO** a minuta de edital (072345218) constante do referido processo, objetivando a Contratação de empresa para REVITALIZAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL, ESCADARIA LOCALIZADA ENTRE A R. CLAUDIO GONZAGA DE SOUZA E A R. RIO DOS CEDROS, conforme as especificações contidas no Anexo I – Memorial Descritivo, e demais documentos constantes do Edital.

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA, licitação na modalidade **CONVITE nº 031/SUB-CV/2022** - Processo SEI nº 6033.2022/0001026-9. A Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha (SUB-CV) da Prefeitura da Cidade de São Paulo, CNPJ 05.563.306/0001-70, através da sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que fará realizar licitação sob a modalidade **CONVITE**, objeto: **Contratação de empresa para REVITALIZAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL, ESCADARIA LOCALIZADA ENTRE A R. CLAUDIO GONZAGA DE SOUZA E A R. RIO DOS CEDROS, conforme as especificações contidas no Anexo I – Memorial Descritivo**, a ser processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 13.278/02 e suas alterações, Decretos Municipais nº 44.279/03, 48.184/07, 49.511/08, 50.977/09, 52.552/11 e respectivas alterações, além da Lei Complementar nº 123/06, bem como aquelas previstas neste instrumento. O edital e seus anexos poderão ser obtidos VIA INTERNET, GRATUITAMENTE, pelo site: www.capital.sp.gov.br e http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br/. Em virtude da pandemia de COVID-19, o único momento de atendimento presencial será na ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES, não havendo qualquer possibilidade de obtenção do Edital nas dependências físicas da SUB-CV.

Data e Local de Entrega dos Envelopes: até às 11h00min do dia 31/10/2022, no auditório da SUB-CV localizado, na Av. Ordem e Progresso 1001 – Jardim das Laranjeiras – Casa Verde – São Paulo/SP.

Abertura dos Envelopes: às 11h30m do dia 31/10/2022 no auditório da SUB-CV localizado, na Av. Ordem e Progresso 1001 - Jardim das Laranjeiras – Casa Verde – São Paulo/SP.

ERMELINO MATARAZZO**GABINETE DO SUBPREFEITO**

Processo: 6036.2019/0001052-9. Termo de Contrato nº 09/ SUB-EM/2019 - detentora MR COMPUTER INFORMATICA LTDA. Substituição de Fiscal e Gestão do Contrato.

1 - À vista da solicitação da CAF/SAS Supervisão de Administração e Suprimentos da Subprefeitura Ermelino Matarazzo (doc 072198681), no uso das competências que me foram conferidas pelo art. 9º da Lei Municipal nº. 13.399 e nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93, bem como, do art. 3º do Decreto 54.873/2014, altero, a DESIGNAÇÃO, do fiscal e gestão do contrato contido no item "III" do despacho (018539273) publicado no DOC 02/7/2019, pág. 136, referente ao Termo de Contrato nº 09/SUB-EM/2019, formalizado com a empresa MR COMPUTER INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.495.124/0001-95, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão departamental na Subprefeitura Ermelino Matarazzo, para fazer constar que nos termos do Decreto Municipal nº 54.873/14, a gestão do contrato ora estabelecida fica a cargo da CAF/Coordenadoria de Administração e Finanças da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, designando os servidores: Rita de Cassia Moreira de Souza, RF 591.976.2/2 na condição de fiscal administrativo e Alecio Gasperini Junior, RF 797.305.5/1 na condição de suplente para cumprimento das atribuições definidas em lei.

Processo Eletrônico nº 6036.2022/0001454-6. Homologação Pregão Eletrônico nº 005/SUB-EM/2022

À vista dos elementos constantes no presente e em conformidade com disposições da Lei Municipal nº 13.278/02, do Decreto Municipal nº 44.279/03, da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei 10.520/02 e, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal 13.999/02, DECIDO:

I - HOMOLOGAR para que se produzam os efeitos legais, o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/SUB-EM/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de 400 m3 de areia Média Lavada.

II - ADJUDICAR o objeto do certame à empresa COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 10.826.183/0001-52, declarada vencedora do certame por atender todas as exigências do Pregão Eletrônico nº 005/SUB-EM/2022, ofertando o preço unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), e o valor total do contrato de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), onerando a dotação 62.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.30.00.00 conforme Nota de Reserva nº 56.302/2022 (070719729).

III - A entrega será parcelada em até 04 (quatro) vezes, conforme Ordem de Fornecimento, com prazo de até 05 (cinco) dias contados a partir do dia seguinte à data do recebimento da requisição/pedido.

IV - AUTORIZAR a emissão da Nota de Empenho e as demais providências contábeis tais como: cancelamentos e liquidações, reajustes, para o presente exercício e subsequente.

V - DESIGNAR de acordo com o Decreto Municipal nº 54.873/14, a Gestão do contrato ficará sob a responsabilidade da Supervisão de Administração e Suprimentos, designando como fiscal do contrato a Sra. JULIANA TIGANO BRITO DE OLIVEIRA RF: 736.217.0, e como suplente o Sr. JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, RF 549.310.2.

VI - TORNAR SEM EFEITO o documento autorizador sob SEI 071971039 publicado no DOC 14/10/2022 pag. 101.

PUBLICAR POR OMISSÃO DOC DE 23/09/2020

Processo: 6036.2020/0001063-6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS, ÁREAS PÚBLICAS E DESFAZIMENTO - ARP nº 30/SMSUB/COGEL/2018.

I - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a informação da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura 033332917, a qual adoto como razão de decidir, com fundamento no Artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/1994, e demais alterações posteriores, ainda no Decreto Municipal nº 56.144/2005 e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei nº 13.399/2002, **AUTORIZO** a contratação da empresa MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.109.576/0001-13, detentora da ARP nº 30/SUMSUB/COGEL/2018, para a prestação de serviços de manutenção de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento, no período de 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2020, para a contratação de 02 (duas) equipes/mês, tendo cada equipe/mês o valor de R\$ 106.996,22 (cento e seis mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total mensal de R\$ 213.992,44 (duzentos e treze mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos).

II – Outrossim, **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação orçamentária vigente: 62.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.3900.00 e dotação própria para o exercício subsequente, bem como as demais providências contábeis consequentes, tais como: complemento, cancelamentos de eventuais saldos de reserva e de empenho e liquidações;

III - Nos termos do Decreto nº 54.873 de 25 de fevereiro de 2014, a gestão do contrato ora estabelecida ficará a cargo SUB-EM/CMIU/MANUT Supervisão Técnica de Manutenção designando com a função de fiscal do contrato a servidora Clarissa Kimi Mine – RF 793.315.1, e como suplente a servidora Celia Francisca Costa Silva - RF 593.428.1, para cumprimento das atribuições definidas em lei.

IV - Por consequência, torno sem efeito a publicação do despacho sob SEI 033383846, publicado no DOC de 19/09/2020, página 121 tendo em vista o equívoco quanto a disponibilização do documento para assinatura posterior à publicação, mantendo-se válidos os efeitos do referido despacho.

FREGUESIA-BRASILÂNDIA**GABINETE DO SUBPREFEITO****EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 41/ SUB-FB/2022**

PROCESSO Nº. 6037.2021/0002435-9
CONVITE Nº 12/SUB-FB/2021
CARTA CONTRATO Nº. 06/SUB-FB/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA
CONTRATADA: MMV CONSTRUÇÕES LTDA - EPP – CNPJ.: 15.031.544/0001-98

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos especializados para revitalização de quadra, localizada na Rua Porto Nacional alt. nº 164 - Brasilândia - área pública municipal sob jurisdição da Subprefeitura Freguesia/Brasilândia, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Memorial Descritivo - ANEXO I do Edital de Convite, parte integrante deste Ajuste.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1.1. Fica a respectiva Carta Contrato PRORROGADA pelo período de 30 (sessenta) dias, contados a partir de 07/10/2022 a 05/11/2022, considerando a solicitação da empresa MMV CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SEI! Nº. 071717008, e o de acordo com o PARECER FAVORAVEL do fiscal do referido contrato – SEI! nº. 071719427.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 40/ SUB-FB/2022

PROCESSO Nº. 6037.2019/0000693-4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 23/SMSUB/COGEL/2018
TERMO DE CONTRATO Nº: 15/SMSUB-FB/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA
CONTRATADA: SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – CNPJ.: 65.853.889/0001-03

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E MANEJO DE ARBÓREO, À PMSP – SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1.1. Fica REATIVADA 01 (uma) diária de Guindaste e 01 (uma) Equipe no período de 14/10/2022 até 31/10/2022.

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO LICITATÓRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6037.2022/0002083-5
Tomada de Preço nº: 004/SUB-FB/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Execução de Serviços de Troca de Grama Sintética – CDC Osvaldo Brandão – Av. Michihisa Murata, nº 120 – Jd. Maristela, na região da Subprefeitura da Freguesia do Ó/Brasilândia, conforme Especificação Técnica - Anexo I do EDITAL e seus ANEXOS.

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos na sala de Reunião do 1º andar da Subprefeitura Freguesia do Ó Brasilândia, sito à Rua João Marcelino Branco, nº 93 – Térreo – Vila dos Andradas, reunidos os membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria 014/SUB-FB/GAB/2022, publicada no DOC de 08/04/2022, página 10, coluna 01, ao final elencados e assinados, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para Execução

de Serviços de Troca de Grama Sintética – CDC Osvaldo Brandão – Av. Michihisa Murata, nº 120 – Jd. Maristela, na região da Subprefeitura da Freguesia do Ó/Brasilândia, conforme Especificação Técnica - Anexo I do EDITAL e seus ANEXOS. Ato contínuo foram verificados os documentos externos do envelope nº 1 das empresas participantes, quais sejam: EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.543.972/0001-30, S.C. ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.599.775/0001-89, RJ EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.553.511/0001-54, as quais encontram-se com toda documentação em situação regular sendo atendidas todas exigências editalícias para abertura do envelope nº 1, a empresa, SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA., inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 07.875.405/0001-12, foi desclassificada, pois não atendeu o Item 2.1.1.1 " ...Certificado de Registro Cadastral deverá ser apresentado fora do Envelope nº 1 – Proposta", momento em que passamos a abrir os envelopes considerando a classificação provisória das propostas da seguinte forma: 1º Lugar - RJ EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.553.511/0001-54, com proposta no valor de R\$ 926.834,81 (novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos); 2º Lugar - S.C. ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.599.775/0001-89, com proposta no valor de R\$ 944.944,24 (novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), 3º Lugar - EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.543.972/0001-30, com proposta no valor de R\$ 1.106.783,31 (hum milhão, cento e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos). Diante do exposto anteriormente passamos a abrir o envelope nº 2 (Habilitação) que após análise a qual encontramos com toda documentação em situação regular sendo atendidas todas exigências editalícias. Momento em que destacamos a classificação conforme estabelecido acima. Fica aberto os prazos de recursos estabelecidos no artigo 109, Incisos I e II da Lei Federal 8.666/93, que é de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação da respectiva ATA. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Rubens Sales de Pinho _____, presidente, lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai assinado pelos participantes da Sessão Pública, devidamente instituídos pela seguinte Comissão:

Presidente: RUBENS SALES DE PINHO, R.F. nº 839.054.1
Membro: PATRÍCIA VIEIRA MARTINS, R.F. nº 739.425-0
Membro: WAGNER BERNARDES SCOMPARIM, R.F. nº 793.134-4

ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6037.2022/0002519-5

CONVITE Nº: 24/SUB-FB/2022

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Revitalização de área pública com readequação de escadaria e implantação de corrimão e alambrado, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Memorial Descritivo – ANEXO I do Edital.

MODALIDADE: CONVITE
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br.

TIPO: Menor Preço Global
Entrega dos envelopes-propostas: no dia 01/11/2022 até às 10:00 horas, na Coordenadoria de Administração e Finanças (CAF) da Subprefeitura Freguesia/Brasilândia, na Rua João Marcelino Branco, 93/95 Vila dos Andradas, São Paulo-SP – 02610-00.

Abertura Pública no dia: 01/11/2022 às 10:30 horas, no endereço acima.

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO por meio da SUBPREFEITURA FREGUESIA DO Ó BRASILÂNDIA torna público que na data, horário e local acima, fará realizar licitação na modalidade CONVITE, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL. O procedimento licitatório e os atos decorrentes observarão as disposições a ser processada e julgada em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto Municipais nº 44.279/03 e Lei Federal Lei Federal nº 8.666/93, demais legislações complementares e disposições deste instrumento. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através da internet, gratuitamente nos seguinte endereço eletrônico: : http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br.

GUAIANASES**GABINETE DO SUBPREFEITO****AUTORIZAÇÃO**

Tomada de Preços nº 012/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002513-1.

OBJETO: Obras de recapeamento asfáltico nas Ruas Ipê Branco X Rua Ipê Amarelo X Rua Ipê Roxo.
DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02, o Decreto Municipal nº 44.279/03 e, suas alterações, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas e, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, art. 17, § 3º, aprovo a minuta do Edital TOMADA DE PREÇOS - 012/SUB-G/2022 (072408262) e, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório, em regime de empreitada por preços unitários, objetivando Obras de recapeamento asfáltico nas Ruas Ipê Branco X Rua Ipê Amarelo X Rua Ipê Roxo - Guaianases, conforme, Requisição dos Serviços (071867825), Projeto básico - Obras de recapeamento asfáltico nas Ruas Ipê Branco X Rua Ipê Amarelo X Rua Ipê Roxo (071874342) e Memorial Descritivo Obras de recapeamento asfáltico nas Ruas Ipê Branco X Rua Ipê Amarelo X Rua Ipê Roxo (071874410), no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da Ordem de Início.

II - As despesas correspondentes ao presente exercício, no valor estimado de R\$ 999.884,88 (Novecentos e Noventa e Nove Mil e Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos) correrão por conta da dotação orçamentária nº 68.10.15.451.3022.1.170. 4.4.90.39.00.00, em conformidade com a Nota de Reserva Nº 62.566 (072007153).

III – Encaminhe-se à Comissão de Contratação nomeada pela Portaria Interna nº 13/SUB-G/GAB/2022 (072342421), para o regular prosseguimento e publicação.

Natália Silva Santos - Subprefeita Substituta - SUB-G.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 012/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002513-1.

OBJETO: Obras de recapeamento asfáltico nas Ruas Ipê Branco X Rua Ipê Amarelo X Rua Ipê Roxo.

Abertura dia 08/11/2022 às 09:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário da 09:00 às 15:00 horas, até o último dia útil que anteceder a abertura, gratuitamente através do site da Prefeitura, no seguinte endereço eletrônico: http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO

Tomada de Preços nº 013/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002663-4.

OBJETO: Instalação de Gradiil de Ferro Modelo PMSF De Proteção Com Passeio Na Margem Do Córrego - Avenida Sãosão Castelo Branco, Entre a Avenida Nordeste e a Rua Alexandre Monat.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02, o Decreto Municipal nº 44.279/03 e, suas alterações, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas e, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, art. 17, § 3º, aprovo a minuta do Edital TOMADA DE PREÇOS - 013/SUB-G/2022 (072426787) e, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório, em regime de empreitada por preços unitários, objetivando Instalação de Gradiil de Ferro Modelo PMSF De Proteção Com Passeio Na Margem Do Córrego - Avenida Sãosão Castelo Branco, Entre a Avenida Nordeste e a Rua Alexandre Monat - Guaianases, conforme, Requisição dos Serviços (072272268), Projeto básico - objetivando Instalação de Gradiil de Ferro Modelo PMSF De Proteção Com Passeio Na Margem Do Córrego - Avenida Sãosão Castelo Branco, Entre a Avenida Nordeste e a Rua Alexandre Monat (072272699), no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da Ordem de Início.

II - As despesas correspondentes ao presente exercício, no valor estimado de R\$ 602.074,52 (Seiscentos e Dois Mil e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos) correrão por conta da dotação orçamentária nº 68.10.15.451.3022.1.170. 4.4.90.39.00.00.00, em conformidade com a Nota de Reserva Nº 64.440 (072315820).

III – Encaminhe-se à Comissão de Contratação nomeada pela Portaria Interna nº 13/SUB-G/GAB/2022 (072342421), para o regular prosseguimento e publicação.

Natália Silva Santos - Subprefeita Substituta - SUB-G.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 013/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002663-4.

OBJETO: Instalação de Gradiil de Ferro Modelo PMSF De Proteção Com Passeio Na Margem Do Córrego - Avenida Sãosão Castelo Branco, Entre a Avenida Nordeste e a Rua Alexandre Monat. Abertura dia 08/11/2022 às 14:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário da 09:00 às 15:00 horas, até o último dia útil que anteceder a abertura, gratuitamente através do site da Prefeitura, no seguinte endereço eletrônico: http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br

COMUNICADO - RETIFICAÇÃO

Convite nº 009/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002516-6
Objeto: Obras de Revitalização de escadaria na Rua Rio Fartura, 97 com Rua Macabu, 323.

Em retificação a publicação em D.O do dia 18/10/2022 pág 66 3ªcoluna. Segue nova data de Abertura do Certame o para o dia 31/10/2022 às 10:00 horas, e não como constou. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário da 09:00 às 15:00 horas, até o último dia útil que anteceder a abertura, na Subprefeitura Guaianases, na Rua Hipólito de Camargo, 479 – Vila Lourdes – Guaianases ou gratuitamente através do site da Prefeitura, no seguinte endereço eletrônico: http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br

IPIRANGA**GABINETE DO SUBPREFEITO****ATA DE ABERTURA**

LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 007/SUB-IP/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6039.2021/0000664-5
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Execução de obras de demolição e construção de muro para fech